## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

## Declaração de Rectificação n.º 181/2005 de 2 de Novembro de 2005

Para os devidos efeitos se torna pública a rectificação do aviso datado de 13 de Setembro último, publicado na II série do *Jornal Oficial*, n.º 40, de 4 de Outubro corrente, respeitante ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, onde se lê: "foram revogados o n.º 2 do artigo 16.º, o artigo 121.º, e o artigo 130.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização", deve ler-se "foram revogados o artigo 16.º, o n.º 2 do artigo 121.º e o artigo 130.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização".

19 de Outubro de 2005. - O Presidente da Câmara, José Ramos de Aguiar.